

ANEXO I DECRETO Nº57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo:2023-0.002.750-6

Interessado: Eduardo Vieira da Silva Daotro

Endereço: R. Eng. Guimarães Valadão, 105

Número de contribuinte (SQL): 084.043.0014-3

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote-A (m ²)	581,40
Localização do lote (Zona de uso)	ZER-1
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	5
Taxa de ocupação máxima (TO)	0,42
Gabarito do empreendimento (em metros)	5,80
Taxa de permeabilidade mínima-TP	145,25 m ²
Fator alfa α	0,40
Fator beta β	0,60
QA mínimo obrigatório	0,29

Existe previsão de manejo arbóreo/ Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº12.651,de 25 de maio de 2012.

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A.Áreas ajardinadas					
A1.Área ajardinada sobre solo natural	184,83	(m ²)	0,25	n/a	0,8
A2.Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	0	(m ²)	0,20	n/a	0
A3.Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0	(m ²)	0,10	n/a	0
B.Vegetação					
B1.Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0	(unid)	15	0	0
B2.Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	5	(unid)	35	0	0,30
B3.Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0	(unid)	80	0	0
B4.Palmeira a ser plantada	0	(unid)	20	0	0
B5.Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30cm	1	(unid)	80	n/a	0,14
B6.Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	1	(unid)	180	n/a	0,31
B7.Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40cm	1	(unid)	400	n/a	0,69
B8.Palmeira existente	0	(unid)	90	n/a	0
B9.Macizo arbóreo	0	(m ²)	17	n/a	0
C.Cobertura verde					
C1.Cob.Verde com espessura de substrato superior a 40cm	0	(m ²)	0,20	n/a	0
C2.Cob.Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40cm	0	(m ²)	0,15	n/a	0
D.Fachada/muro verde					
D1.Porção de fachada/muro verde	0	(m ²)	0,10	n/a	0
D2.Jardim vertical	0	(m ²)	0,15	0	0
V PARCIAL					1,52
V FINAL					3,99

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos ,palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA , item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM(D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATORFD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1.Área ajardinada sobre solo	184,83	(m²)	0,22	0,07
A2.Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	0	(m²)	0,26	0
A3.Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0	(m²)	0,60	0
C1.Cob.Verde com espessura de substrato superiora 40cm	0	(m²)	0,26	0
C2.Cob.Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40cm	0	(m²)	0,31	0
E.Pavimento poroso	0	(m²)	0,10	0
F.Pavimento semi-permeável sem vegetação	0	(m²)	0,78	0
G.Superfícies com pavimentos não permeáveis	396,57	(m²)	0,82	0,56
D PARCIAL(12)				0,63
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	3.662,82	(l)	n/a	n/a
H.Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	3.937,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,27
SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL-QA				0,80

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art.81§2ºdaLeinº16.402,de2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art.82§1ºdaLeinº16.402,de2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art.82§3ºdaLeinº16.402,de2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU,ZEUa,ZEUP,ZEUPa,ZEM,ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação(Art.83daLeinº16.402,de2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental(Art.86daLeinº16.402,de2016).

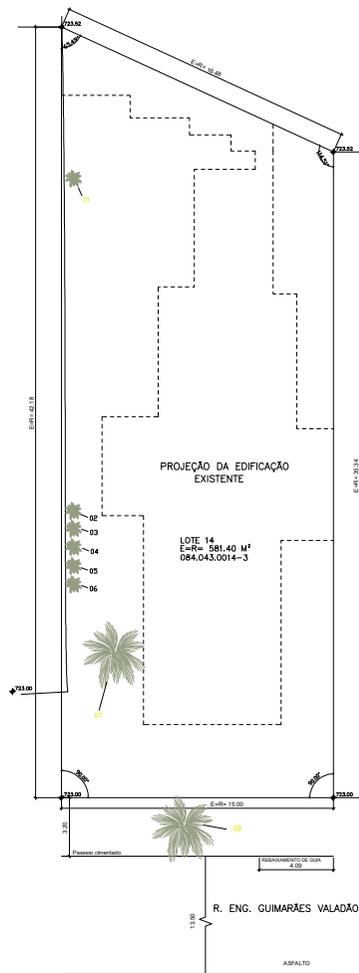
Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova.
- X Reforma com alteração de área superiora 20%.
- x Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 3,30L/s,menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo§1ºdo art.79 da Lei nº16.402,de2016, que é de3,60L/s.
- X Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 5.600,00L,maior, portanto,do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 4.320,00L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na formada Lei, estando,em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 28 de Março de 2024.

Eng. João Paulo de Almeida Balthazar – CREA 5070431634



Nº	NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	DAP (cm)	ALTURA (m)
01	Podocarmo	Podocarpus macrophyllus	20	6
02	Podocarmo	Podocarpus macrophyllus	16	5
03	Podocarmo	Podocarpus macrophyllus	18	5
04	Podocarmo	Podocarpus macrophyllus	13	5
05	Podocarmo	Podocarpus macrophyllus	15	5
06	Podocarmo	Podocarpus macrophyllus	17	5
07	Cipreste	Cupressus sempervirens	38	7
08	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	67	7

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO		FOLHA
		1/2
ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR		
USO: REFORMA COM AUMENTO DE ÁREA		CAT. USO: R1
LOCAL: RUA ENG. GUIMARÃES VALADÃO, 105	ZONA: ZER-1	PA: 5
BARRIO: CIDADE JARDIM	COD. LO: 08513-8	
PROPRIETÁRIO: EDUARDO VIEIRA DA SILVA DAOTRO		
CONTEÚDO: 084.043.0014-3		
ESCALA: 1:100		
SITUAÇÃO SI ESCALA		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROPOSTO PROJETO NÃO IMPLICARÁ RESPONSABILIDADE POR PARTE DO PROPOSTANTE DO DESEMPENHO DAS OBRAS REALIZADAS E/OU FOMENTADAS
ÁREA (M²) E=R= 581,40 M²	EDUARDO VIEIRA DA SILVA DAOTRO PROPRIETÁRIO	
Eng. João Paulo de Almeida Balthazar CREA 05/107528-0 COM. 011.3500 AUTOR DO PROJETO E DA REDE TÉCNICA		

- NOTA:
- O LOTE É SERVIDOR POR REDE COLETA DE ESGOTO;
 - O LOTE É SERVIDOR POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
 - O LOTE É SERVIDOR POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
 - O LOTE É SERVIDOR POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS;
 - NÃO HÁ RESERVA DE LOTES EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, GÁS ENFRIADO NA FRENTE DO LOTE;
 - EXISTEM ÁREAS DE SERVIÇO PÚBLICO, QUE SERÃO MANUTIDAS;
 - NÃO HÁVEJA DEMARCAÇÃO DA ÁREA EXISTENTE.

PROJETO APROVADO
 Nº de Cad. 0833.0176.0138 - nº 03.1849.272
 Anuário: 810550 - Superior: 726480
 Nº de Cad. 0833.0176.0138 - nº 03.1849.272
 08/05/2024